

ANO 1999

PROCESSO N.º



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99

OBJETO Concede Título de Bebedourense Ilustre e dá outras providências

"Joel dos Santos Monteiro"

Apresentado em Sessão do dia 01/03/99

Autoria Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 08 / 03 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 217 de 08 de março de 1999

*Publicado no Jornal "Caderno Comercial"*

*Data 13/mar./99*

*Nº 89*

*Ano II*

*Pág. 13*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 217 DE 08 DE MARÇO DE 1999**

**Concede título de "Bebedourense Ilustre" e dá outras providências.  
(De autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo)**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:**

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** — Fica concedido o título de "Bebedourense Ilustre" ao Jovem "JOEL DOS SANTOS MONTEIRO".

**ARTIGO 2º** — O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

**ARTIGO 3º** — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de março de 1999.

**Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE**

**José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO**

**Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217 DE 08 DE MARÇO DE 1999

**Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.**

(De autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de “*Bebedourense Ilustre*” ao Jovem “**JOEL DOS SANTOS MONTEIRO**”.

**ARTIGO 2º** - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de março de 1999

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**PRESIDENTE**

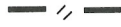
  
**José Antonio Moretto**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Parabuçu Machado**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra

## Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

APROVADO EM 08/03/99

17 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /99**

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 242/99

DATA: 25/02/1999 HORA: 11:45:59

ORIG: VEREADOR SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.

Sidnei Aparecido Mussupapo, Vereador à Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de “*Bebedourense Ilustre*” ao Jovem “*JOEL DOS SANTOS MONTEIRO*”.

**ARTIGO 2º** - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de Fevereiro de 1.999.

  
Sidnei Aparecido Mussupapo  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 242/99  
DATA: 25/02/1999 HORA: 11:45:59  
ORIG: VEREADOR SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO  
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

## JUSTIFICATIVA

Joel dos Santos Monteiro, nascido em 24 de Abril de 1.974, filho do Sr. Antonio Monteiro e Sra. Maria Pena dos Santos Monteiro (In Memória) tendo como irmãos Rosângela dos Santos Monteiro da Costa, Zilda dos Santos Monteiro, Jair dos Santos Monteiro, Júlio dos Santos Monteiro e Antônio Monteiro Júnior.

Estudou no Educandário Santo Antônio, aonde sempre se destacou como melhor aluno tanto na escola como no esporte.

Começou a praticar esporte com o Prof. Robson José Quitério, praticando atletismo na modalidade de salto em altura, nunca perdendo nenhuma competição.

Participando dos Jogos da Primavera pelo Educandário se destacou jogando Vôlei e o Prof. Marcus Vinícius convidou-o para jogar pela C.C.E onde ganhou vários campeonatos e depois foi jogar para o Bebedouro Club.

Jogando em um jogo Bebedouro e Banespa, o técnico do Banespa se encantou com ele e o convidou para fazer um teste no Banespa, onde participaram cerca de 3.000 (três mil) pessoas e somente 5 (cinco) pessoas passaram nesse teste e dos 5 (cinco) estava ele.

Joel permaneceu 5 (cinco) anos no Banespa e participou da Seleção Paulista e da Copa do Brasil, depois se transferiu para o Suzano onde jogou 1 (um) ano e agora voltou para o Banespa e Seleção Brasileira onde se destacou varias vezes como melhor jogador e no ultimo Campeonato Mundial foi um jogador de grande importância para a Seleção, era ela que decidia os jogos, hoje está atuando no Banespa e disputando a Super Liga e estação um dos maiores pontuadores do campeonato.

**Bebedouro, Capital nacional da Laranja, 25 de Fevereiro de 1.999.**

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo.

**EMENTA:** - Concede Título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências. “Joel dos Santos Monteiro”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de  
..... *Legalidade.* .....

Sala das Sessões, *8* de *Março* ..... de 1999.

*Artur Ernesto Henrique*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Edson Antonio Pereira*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

*Angelo Desenso Filho*  
**ANGELO DESENSO FILHO**  
Membro

Sala das Sessões, *8* de *Março* ..... de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo.

**EMENTA:** - Concede Título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências. “Joel dos Santos Monteiro”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *02* de *Março* de 1.999.

*Edson*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Artur Ernesto Henrique*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

*Paulo Cesar Lemos de Carvalho*  
**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões,.....de .....de 1.999.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo.

**EMENTA:** - Concede Título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências. “Joel dos Santos Monteiro”.

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, ..... de ..... de 1999.

**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, ..... de ..... de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 295/99  
DATA: 08/03/1999 HORA: 20:35:17  
ORIG: ASSISTENTE JURIDICO DR. BENEDITO BUCK  
ASS.: PARECER PROJETO DE DECRETO Nº 006/99  
RESP: IVETE SPADA LEITE *IL*

## **Parecer.**

### **Projeto de Decreto Legislativo n. 006/99**

Trata-se de propositura que outorga título de honraria que especifica.

O projeto atende os requisitos da legitimação para a iniciativa e da competência municipal para o trato da matéria (art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 08 de março de 1999

*Benedito Buck*  
BENEDITO BUCK  
Assistente Jurídico